



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº213/2023 exarado no processo administrativo nº360/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER.

BEDIN E BRUM LTDA CNPJ nº 11.177.959/0001-13, situada na Rua General Canabarro, Nº 1036, bairro centro, Santiago - RS, CEP 97.700-000, no valor total de **R\$4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no **Valor total de R\$4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 30509
Projeto/Atividade: Custeio das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer com Recurso do Apoio à Rede Hospitalar 2163
Despesa: 3390.70.00.00.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS
Recurso Vinculado: APOIO À REDE HOSPITALAR 4230

São Vicente do Sul, 18 de maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL